



:46.802

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

3.240

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0003240-62
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Lote de terreno nº 47, da Alameda dos Pinheiros, medindo 8,00m de frente e de fundos, confrontando com a Rua A, por 15,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 48, pelo esquerdo, com o lote 46, com **área de 120,00m²**, distante 23,50m a esquerda, formada com uma área de servidão, situado no loteamento denominado **Condomínio Residencial Morada dos Corsários**, neste município e Estado, de propriedade de **LINCOLN FRAZÃO DE AZEVEDO**, odontólogo e **ANGELA DA MOTA AZNAR**, cirurgiã-dentista, ambos brasileiros, separados judicialmente um do outro, Portadores das carteiras de identidades nºs.343.368, M.Aer. e 06360741, IFP, inscritos nos CPF/MF sob nºs. 808.215.537-04 e 803.053.937-15, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 1.439, neste município e Estado, havido por título registrado sob o R-1, da matrícula 78.296 no RI da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado. Belford Roxo, 23 de Outubro de 2007. Eu [assinatura] (Ana Cristina Enes Prudêncio), Auxiliar de Escrevente, digitei, e eu [assinatura] (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo.

R-1 - 3240 - (Prot.: 4.657) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Liv. 93FS, Fls. 014/015, Ato 008, datada de 19.06.2007 no Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, neste Estado, os proprietários LINCOLN FRAZÃO DE AZEVEDO e ANGELA DA MOTA AZNAR, devidamente qualificados acima, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **LEILA CARREIRO DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 00166223507, Detran/RJ, inscrita no CPF/MF nº. 858.419.357-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Eugênio de Menezes, nº 15, Venda Velha, São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R\$ 10.000,00. Avaliação PMBR: R\$ 35.000,00 (base de cálculo para Emolumentos: R\$ 35.000,00). Belford Roxo, 23 de Outubro de 2007. Eu [assinatura] (Ana Cristina Enes Prudêncio), Auxiliar de Escrevente, digitei, e eu [assinatura] (Leonardo Vinícius Rebelo Guimarães), Escrevente Autorizado, subscrevo.

027

AV-2 - 3.240 - (Prot.: 45.410) - **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 23.07.2014, firmado por Leila Carreiro de Almeida, acima qualificada, na qualidade de proprietária, instruída com Certidão de Edificação nº055/SEHURB/2016, expedida pela SEHURB/PMBR/Gabinete do Secretário em 23.03.2016, assinada pelo Secretário Adjunto de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709 SEHURB, e da CND/INSS nº000812016-88888229, CEI: 70.013.43229/64, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do **Prédio nº125, com inscrição imobiliária nº869007**, com área construída de **68,40m²**, legalizado através do processo nº07/001027/1994, em nome de Lincoln Frazão de Azevedo; sendo acrescida a área de **99,67m²**, perfazendo a área de **168,07m²**, através do processo nº 12/001135/2013, autuado em 28.01.2016, em nome de Leila Carreiro de Almeida. O citado prédio está edificado no **Lote 47, da Alameda dos Pinheiros**, no Loteamento denominado Condomínio Residencial Morada dos Corsários, no **Bairro Piam** (Lei Municipal nº725/98), neste município e Estado, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 18 de maio de 2016. Eu [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBKY52841-BRG**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato tab 20 R\$477,46; Busca tab 16.1 R\$0,79; Pren. Tab 20,4,3 R\$19,30; Subtotal R\$497,55; FETJ R\$99,51; Fundperj R\$24,87; Funperj R\$24,87; Funarpen R\$19,90; Lei 6.370/12 R\$9,92; Lei 7.128/15: R\$26,70; Mútuca R\$13,54; Total R\$716,86.

AV-3 - 3.240 - (Prot.: 50.797 de 09.11.2017) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 24.10.2017, firmado por Leila Carreiro de Almeida, acima qualificada, na qualidade de proprietária, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário, expedida pela PMBR, procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, possui como entrada principal a **Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 1.439, sendo seu complemento Alameda dos Pinheiros, nº 125**, edificado no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PUV-Y3XHR-DU5VE-F7AH2>(R) 1. ato
RNV96938-10Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG99609-VSRConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Ofício de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

3.240

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0003240-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

lote de terreno nº 47, no Loteamento denominado Condomínio Residencial Morada dos Corsários, situado no Bairro Piam, neste Município e Estado, conforme boletim supracitado aqui arquivado. Belford Roxo, 17 de novembro de 2017. Eu, Leonardo Vasconcelos Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG79150-NIJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$95,10; Pren. R\$20,57; Subtotal R\$115,67; FETJ R\$23,13; Fundperj R\$5,78; Funperj R\$5,78; Funarpen: R\$4,62; Lei 6.370/12 2% R\$2,31; Lei 7.128/15: R\$6,20; Mútua R\$14,44; Total R\$177,93

R-4 - 3.240 - (Prot.: 50.795 em 09.11.2017) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº. 1.4444.1002242-2, datado de 13.03.2017, a proprietária LEILA CARREIRO DE ALMEIDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **GEANE SALGADO TENORIO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CNH nº.04207233822, expedida por DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.006.497-31, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº110, Parque São Vicente, neste município e Estado, pelo valor de R\$370.000,00; sendo composto mediante: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$296.000,00; Recursos próprios: R\$74.000,00. A guia do ITBI nº 72.08.017.006.275.4 foi paga no valor de R\$8.398,10, em 17.07.2017, na agência do Banco Itaú, por meio do DAM nº 136249623, sendo retificada por meio da Declaração expedida pela PMBR/SEMFA/DR, em 10.10.2017, firmada por Dejair Ferreira da Silva, Diretor do Departamento de Receita, Mat. 11/54583, sendo os aludidos documentos aqui arquivados. Belford Roxo, 17 de novembro de 2017. Eu, Leonardo Vasconcelos Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG79147-FYG**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$784,78; Guias R\$81,62; Arg. R\$10,06; Busca R\$0,84; Pren. R\$20,57; Subtotal R\$897,87; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$16,10; Lei 7.128/15: R\$48,10; Mútua R\$0,00; Dist. R\$78,54; Total R\$1.040,61. BIB nº 023267111703920.

R-5 - 3.240 - (Prot.: 50.795 de 09.11.2017) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, GEANE SALGADO TENORIO, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$296.000,00, resgatável no prazo de 420 meses, pelo Sistema de Amortização - SAC, à taxa de juros balcão nominal de 10,4815% ao ano e Taxa de juros balcão efetiva de 11,00% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros Balcão de R\$3.431,81, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13.04.2017. Reajuste dos Encargos, de acordo com item 4. O(s) devedor(es) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, os quais devem ser mantidos durante toda a vigência do contrato. Enquanto atendidas as condições acima e o(s) DEVEDOR(ES) estiver(em) adimplente(s) é concedido um redutor à taxa de juros definida na letra 'B10.1', passando a ser aplicada a taxa de juros reduzida constante na letra 'B10.2'. A aplicação do redutor será cancelada na hipótese de inadimplência ou cancelamento de um dos produtos e/ou serviços optados pelo(s) DEVEDOR(ES), retornando à taxa de juros constante na letra 'B10.1'. O(s) devedor(es) pode(m), caso este contrato esteja adimplente, solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação, observadas as condições abaixo: Na extinção do cartão de crédito o(s) devedor(es) deve(m) providenciar a sua substituição imediata; No cancelamento do cartão de crédito, do cheque especial ou do débito dos encargos em conta corrente/folha de pagamento o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após 06 (seis) meses de reativação. No caso de inadimplência, o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após o pagamento de 06 (seis) encargos mensais consecutivos até a data de vencimento. O encerramento da conta corrente acarreta a perda definitiva do redutor. No

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PUV-Y3XHR-DU5VE-F7AH2>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99609-VSR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0003240-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanuel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

3.240

Ficha

02F

caso de débito em folha de pagamento e ocorrendo o cancelamento do débito, a taxa reduzida poderá ser mantida se os encargos passarem a ser debitados em conta corrente do(s) DEVEDOR(ES) na CAIXA. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 9.7978% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 10.2500% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$3.263,17. Valor da Garantia Fiduciária: R\$370.000,00. Belford Roxo, 17 de novembro de 2017. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, digitei. Eu, Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG79148-CGK**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$784,78; Prenot. R\$0,00; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$784,78; Fetj: R\$0,00; Fundperj: R\$0,00; Funperj: R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$15,69; Lei 7.128/15: R\$42,13; Mútua: R\$0,00; Distr: R\$0,00; Total R\$842,60.

AV-6 - 3.240 - (Prot.: 50.796 de 09.11.2017) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do título mencionado no R-4/5, com fulcro no artigo 539, §2º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da **Cédula de Crédito Imobiliário** n.º1.4444.1002242-2, série 0317, emitida em 13.03.2017, em conformidade com a Lei n.º10.931/2004, em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, e como devedora GEANE SALGADO TENORIO, acima qualificada, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula se torna vinculado ao crédito imobiliário equivalente a R\$296.000,00. Belford Roxo, 17 de novembro de 2017. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, digitei. Eu, Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel (Julia Cristina Rodrigues Rosa Rangel), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECHG79149-HQR**

Emolumentos (tabelas e valores): Isento nos termos artigo 18 §6º da Lei 10.931/2004.

AV-7 - 3.240 - (Prot.: 69.467) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 17.11.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-5 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Ana Raquel dos Santos Angieri, inscrita no CPF/MF sob o nº281.482.798-70, conforme Ofício nº324095/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, GEANE SALGADO TENORIO, qualificada no R-4, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, quanto ao primeiro endereço, nas três tentativas realizadas nos endereços indicados na notificação, a devedora não foi localizada, por encontrar-se ausente, conforme certidão expedida em 12.09.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, quanto ao segundo endereço, foi informado que a devedora não reside no endereço indicado na notificação, estando em lugar ignorado, conforme Certidões expedidas em 12.09.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, GEANE SALGADO TENORIO, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99378-ZMX**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,66; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7.128/15 5%: R\$14,29; Distr: R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV-8 - 3.240 - (Prot.: 72.086 de 20.03.2024) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, e, Ofício nº324095/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 28.02.2024,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PUV-Y3XHR-DU5VE-F7AH2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99609-VSR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.



Valide aqui este documento



Ofício de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

3.240

Ficha

02V

CNM: 089136.2.0003240-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação a devedora fiduciante, GEANE SALGADO TENORIO, qualificada no R-4, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5. O ITBI nº72.08.024.002.190.8 foi pago em 27.02.2024 no valor de R\$11.554,58, através do DAM nº62896348, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$384.835,25. Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arlaide Almeida de Carvalho (Arlaide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99379-MVL**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$721,52; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$821,13; FETJ R\$164,19; Fundperj R\$41,03; Funperj R\$41,03; Funarpen: R\$49,23; Lei 6.370/12 2% R\$16,39; Lei 7.128/15 5%: R\$43,93; Dist. R\$38,15; Selos R\$5,18; Total: R\$1.220,28.

AV-9 - 3.240 - (Prot.: 72.086 de 20.03.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 28.02.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-5 da presente matrícula, referente ao contrato nº1.4444.1002242-2, datado de 13.03.2017, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arlaide Almeida de Carvalho (Arlaide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99380-TRB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$751,52; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$751,52; FETJ R\$144,30; Fundperj R\$36,07; Funperj R\$36,07; Funarpen: R\$43,29; Lei 6.370/12 2% R\$14,43; Lei 7.128/15: R\$38,73; Selo: R\$2,59; Total R\$1.037,00.

AV-10 - 3.240 - (Prot.: 72.086 de 20.03.2024) - **AVERBAÇÃO** - Em decorrência do cancelamento da alienação fiduciária, averbado sob o AV-9, datado de 26.03.2024, nesta matrícula, bem como conforme art. 24 da Lei 10.931/2004, procede-se a presente averbação para **cancelar a cédula de crédito imobiliário**, n.º1.4444.1002242-2, série 0317, emitida em 13.03.2017, averbada no AV-6 da presente matrícula, e desvincular o imóvel do crédito imobiliário equivalente a R\$296.000,00. Belford Roxo, 26 de Março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arlaide Almeida de Carvalho (Arlaide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99381-ANR**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$144,77; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$144,77; FETJ R\$280,95; Fundperj R\$7,23; Funperj R\$7,23; Funarpen: R\$5,79; Lei 6.370/12 2% R\$2,89; Lei 7.128/15: R\$7,61; Selo: R\$2,59; Total R\$207,06.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PUV-Y3XHR-DU5VE-F7AH2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG99609-VSR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 3240**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de março de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59

Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 27 de março de 2024.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4PUV-Y3XHR-DU5VE-F7AH2>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQG99609-VSR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

